

Licitações, Contratos e Convênios

Extrato de Contrato firmado pelo Tribunal de Contas do Estado

CONTRATO Nº 15/2020. Assinado em 12/03/2020 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e a empresa Paulo Roberto dos Santos, CNPJ nº 33.393.798/0001-38, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e a Ata de Registro de Preços nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene (sabonete líquido e papel higiênico rolo). O valor total do Contrato é de R\$ 11.980,50. Prazo de entrega: até 15 dias, a contar do recebimento da Ordem de Compras, que serão emitidas de acordo com as necessidades do TCE/SC durante o prazo de vigência do Contrato. Este contrato terá duração a partir da sua assinatura até 1º/03/2021, prazo final de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2020.

Florianópolis, 12 de março de 2020.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor da DAF, em exercício

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 18/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Analista de Contas Públicas Sérgio de Monaco Santos, requerendo nova prorrogação do prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria MPC nº 75/2018, de 22 de outubro de 2018; e

CONSIDERANDO a relevância da revisão e de eventuais alterações nas normas internas afetas à área de gestão de pessoas;

RESOLVE:

PRORROGAR por cento e oitenta dias, a contar de 31 de março de 2020, o prazo para a conclusão das atividades do grupo de trabalho constituído pela Portaria MPC nº 75/2018, de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de 25 de outubro de 2018.

Florianópolis, 27 de março de 2020.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO MPC N. 03/2020: O Ministério Público de Contas de Santa Catarina torna pública a realização de Dispensa de Licitação - Processo MPC 166/2019 - com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa operadora para prestação de Serviço Móvel Pessoal com Tecnologia Digital, na modalidade pós-pago, com habilitação e fornecimento de aparelhos telefônicos celulares e chip; chip e equipamentos para transmissão de dados e acesso a internet em regime de comodato. Contratada: Telefônica Brasil S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62. Valor estimado do contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Florianópolis, 27 de março de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO MPC Nº 03/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RATIFICA a Dispensa de Licitação MPC nº 03/2020 da Comissão Permanente de Licitação, constante nos autos do Processo MPC nº 166/2019, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62, para prestação de Serviço Móvel Pessoal com Tecnologia Digital, na modalidade pós-pago, com habilitação e fornecimento de aparelhos telefônicos celulares e chip; chip e equipamentos para transmissão de dados e acesso a internet em regime de comodato, pelo valor estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Determina-se que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação.

Florianópolis, 27 de março de 2020.

Cibelly Farias
Procuradora-Geral de Contas